Data da Publicação: 17/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2216 **Identificador do Ato:** #02596

EDITAL – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL,

A presente Reti?cação tem por ?nalidade complementar o item 13 do Edital – Habilitação Documental, especi?cando as certidões de regularidade que deverão ser apresentadas pelos agentes culturais selecionados, de acordo com sua natureza jurídica, para ?ns de habilitação e posterior celebração do Termo de Execução Cultural.

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 13 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

O item 13 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

13. HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

13.1. Após a publicação do resultado ?nal da etapa de seleção, os agentes culturais classi?cados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para a fase de habilitação documental, no período previsto no cronograma do Edital.

13.2. Os documentos pessoais, o comprovante de residência ou atuação no Município de Deodápolis/MS e os demais documentos exigidos para participação deverão ser apresentados no ato da inscrição, conforme item 9 do Edital.

13.3. Na fase de habilitação documental, os agentes culturais selecionados deverão apresentar as certidões de regularidade previstas neste item, de acordo com sua natureza jurídica.

13.3.1. Pessoa Física

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual;
c) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.3.2. Microempreendedor Individual – MEI

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual, quando aplicável;
c) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal;
d) Certi?cado de Regularidade do FGTS – CRF, quando aplicável;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.3.3. Pessoa Jurídica

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual;
c) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal;
d) Certi?cado de Regularidade do FGTS – CRF;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.3.4. Grupo ou Coletivo sem CNPJ

No caso de grupo ou coletivo sem CNPJ, as certidões deverão ser apresentadas em nome do representante indicado no Anexo VII – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo sem CNPJ:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual;
c) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.4. Serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeitos de negativas, desde que estejam válidas na data de sua apresentação.

13.5. O Município poderá consultar sistemas eletrônicos o?ciais para veri?car a autenticidade e a regularidade das certidões apresentadas.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026